



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.472/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **PATRICIA DUBINSKI BRAZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, o artigo 11, inciso III, e o artigo 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PATRICIA DUBINSKI BRAZ**, matrícula nº 912272, portadora da cédula de identidade RG nº 6.889.487-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.731.459-54, ocupante da função de emprego público de Dentista-8H, admitida em 16.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, o artigo 23, §§ 1º e 3º e o anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 19.05.2008 a 13.07.2012 e 16 de julho de 2014 a 15 de julho de 2016, passando da referência 76 para referência 79, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Junho / 2017
DE Nº 11.006
UMUARAMA, 30 / 06 / 2017
Sediane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS